sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois (10/11/1992).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 0036/92

"Dispõe sobre a concessão de licença por 22 dias do seu cargo de Vereador a Sra. Neyde de Lima Santos Corbelli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o.:- Fica concedido licença do seu cargo de Vereador, a Sra. Neyde de lima Santos Corbelli, do dia 09 de novembro a 30 de novembro de 1992, para tratamento de saúde, conforme comprova atestado médico em anexo.

ARTIGO 2o.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 21, parágrafo 1o. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa

Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (01/12/1992).

FAUSTINO SIBIN FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 0037/92

"Dispõe sobre a concessão de licença por 20 dias do seu cargo de Vereador, ao Sr. Francisco Loup Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE ...

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o.:- Fica concedido licença do seu cargo de Vereador, ao Sr. Francisco Loup Filho, do dia 11 de novembro a 30 de novembro de 1992, para tratamento de saúde, conforme comprova Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2o.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 21, parágrafo 1o. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (01/12/1992).